



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040002163/2015	06/10/2015	<i>Décio C. Filho</i> Mat. 223.525	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa VKS Filtros Comercio e Representação LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 00.679.240/0001-64** localizada no endereço Rua Coimbra,85 – Penha Circular –Rio de Janeiro, no valor de R\$7.995,80 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) referente a aquisição de peças para PÁ MECANICA MICHIGAN 55 A.

Niterói, 22 de outubro de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2



NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2015, **SÉRGIO MARTINS FILHO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 2480/2015)

Considera nomeado, a contar de 01/11/2015, **KIVAN AGUIAR DE MORAES NETO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Sérgio Martins Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2481/2015).

Corrigenda

Na Portaria nº 2357/2015, publicada em 09/10/2015, inclui-se: da Assessoria do Sistema Viário.

GABINETE DO VICE PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital LPN Nº: 001/2015

Data: 18/11/2015

Contrato de Empréstimo Nº 2.941/OC-BR

Edital LPN Nº: 001/2015

1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUI e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para Aquisição de Equipamentos, Serviços, Treinamentos e Operação para Implantação do Centro de Controle Operacional de Mobilidade (CCO), que ocupará um andar na edificação dedicada ao Centro Integrado de Segurança Pública de Niterói, localizado em Piratininga.

2. O Gabinete do Vice-Prefeito, através da Unidade de Gestão do Programa - UGP, presente denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 da Parte 2 do Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada no seguinte endereço: Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo - Sala 03 (UGP) - Centro - Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011. Caso haja interesse, poderá ser adquirida no mesmo endereço, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. O Edital também encontra-se disponível no website: no link: <http://www.egp.niteroi.rj.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2015>, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o Concorrente.

4. As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo - Sala 03 (UGP) - Centro - Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 22/12/2015 acompanhadas de uma Garantia de Proposta correspondente ao valor constante no item 15.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. Os Bens devem ser entregues no Destino Final: CISP - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6515, 2º andar - Itaipu, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Eduardo Faria Fernandes como Relator, Sílvia Lima Pires e Priscila Maria Ragoni Danziger como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3545/2015 (Portaria nº 184/2015).

Fica Aroldo Jardim de Sá, Auxiliar Administrativo, nível 2, categoria I, matrícula nº 1229.267-0, para Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº 20/3545/2015 (Portaria nº 185/2015).

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Deferido

20/3441/15

20/3227/15

Progressão Funcional- Deferido

20/2895/15

Salário Família- Indeferido

20/3573/15

Contagem de disponibilidade- Indeferido

20/3484/15

Adicional- Deferido

20/3263/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

392/2015	Marzilene Monteiro	06/11/2015
Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos o próximo Conselheiro Suplente, pelo não comparecimento do Conselheiro Titular Suplente Jailton da Conceição Moraes, para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, conforme discriminado abaixo:		
Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
Luiz Eduardo Nogueira	De 11/03/2015 a 07/07/2015	Luciane Mello de Oliveira
Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Titular Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, em virtude da licença médica da Conselheira Titular Luciane Mello de Oliveira.		
O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.		
O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.		
A convocação justifica-se para cobrir período de licença médica da Conselheira Titular.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 448, de 16 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do serviço **INSTALAÇÃO DE LETREIRO**, conforme Processo nº 530/309063/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Quinze de Novembro, no bairro Centro, das 23:00h do dia 17/11/2015 (terça-feira) às 05:00h do dia 18/11/2015 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria SMU/SSTT nº 441, de 10/11/15 e publicada em 12/11/15, no art. 1º, onde lê-se "Travessa Santa Cândida", leia-se "Rua Santa Cândida".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA EXTRATO Nº 142/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa: GV DIESEL AUTOPEÇAS EIRELI-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para conserto de caminhão, VW 14140 motor MWM ano 1998, nº de ordem 98, placa KTO 2437, VALOR: R\$3.547,00, Proc.º 040/2223/2015, DATA: 14/10/2015.

EXTRATO Nº 143/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa: VKS Filtros Comércio e Representação LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conserto da pá mecânica Michigan 55 A, série 4219-567, VALOR: R\$7.995,80; Proc.º 040/2163/2015, DATA: 06/10/2015.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 14/11/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº 040/00222/2015. Leia-se: Valor: R\$ 7.475,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 056/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2015. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante FRANCELLY SOARES GARCIA DA SILVA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.342,40 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente à bolsa-auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 2897. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo nº 070/10431/2014 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2015.

(omitido do DO de 30 de setembro de 2015)

EXTRATO Nº 057/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2015. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PATRICIA TELLES MATOS, tendo como interveniente o Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PAZO:** 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.342,40 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente à bolsa-auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2098. Fonte 100, Nota de Empenho nº 2808. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr.